



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 167, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR JOCELITO
BRUM GONÇALVES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o servidor JOCELITO BRUM GONÇALVES, nomeado no Cargo de Guarda Municipal, Matrícula nº 1153-3, a partir da data 18 de março de 2024. Fica revogado o Decreto nº 155 de 15 de dezembro de 2009
Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de março de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração